



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 980/2026

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a Resolução n. 370, de 22 de abril de 1993, que disciplina a tramitação e define os títulos honoríficos.

Art. 1.º Os §§ 1.º e 2.º do art. 1.º da Resolução n. 370, de 22 de abril de 1993, passam a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 1.º (...)

§ 1.º O Título de Cidadão Benemérito será concedido às pessoas naturais do Município de Maringá que tenham prestado relevantes serviços à cidade ou que, por sua trajetória e atuação, tenham contribuído de forma significativa para o desenvolvimento do Município e para o bem-estar da população.

§ 2.º O Título de Cidadão Honorário será concedido às pessoas não naturais do Município de Maringá que por sua destacada atuação nos diversos campos da atividade humana, por seus relevantes serviços prestados à sociedade ou por seus méritos pessoais e profissionais, tornem-se merecedoras da honraria, constituindo motivo de reconhecimento e honra para o Município de Maringá. (NR)"

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de julho de 2026.

MAJÔ CAPDEBOSCQ
Presidente

SIDNEI TELLES
1.º Vice-Presidente

MÁRIO VERRI
2.º Vice-Presidente

JEREMIAS
3.º Vice-Presidente

MÁRIO HOSSOKAWA
1.º Secretário

ODAIR FOGUETEIRO
2.º Secretário

ITALO L. MARONEZE
3.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 03/07/2026, às 16:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1º Vice-Presidente**, em 03/07/2026, às 18:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Odair de Oliveira Lima, Vereador**, em 06/07/2026, às 08:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Geremias Vicente da Silva, 3º Vice-Presidente**, em 06/07/2026, às 10:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Lourenço Maroneze, 3.º Secretário**, em 06/07/2026, às 11:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 06/07/2026, às 15:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, 2º Vice-Presidente**, em 06/07/2026, às 15:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0466097** e o código CRC **5F4EDEC7**.